

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº - 266 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2002 – Seção 3 - Págs. 59 e 60, para ocuparem os cargos, de nível superior, abaixo mencionados:

Tecnologista Pleno 2– Classe J – I (Assessoria de imprensa em saúde e C&T) Unidade: PRESIDÊNCIA

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA			
Ana Lucia S. Alvahydo	EXONERAÇÃO	Port. 228 de 18/08/99	363241

Tecnologista Pleno 1 – Classe K – I (Educação prof. de nível básico) Unidade: EPSJV

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
CARLOS MAURICIO GUIMARÃES BARRETO			
Eigi Kawamura	APOSENTADORIA	Port. 83-A de 08/03/02	415120

Tecnologista Pleno 1 – Classe K – I (Ensino médio) Unidade:EPSJV

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
MARCIO ROLO			
Antonio T. Tardin	APOSENTADORIA	Port. 83-A de 08/03/02	415142

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS